

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019-PROCESSO
Nº 002/2019

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade do Estado de São Paulo, reuniram-se, a partir das 14h00m, em sessão pública, a Pregoeira, Claudia Tereza Pessin e os membros da Equipe de Apoio, Aline Santa Rosa, Cristiane Rogéria de Moura e Silvana Soares de Camargo, para julgar as amostras apresentadas pela licitante classificada em segundo lugar do lote 12. A Pregoeira iniciou a sessão sem a presença dos representantes. As amostras foram avaliadas pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, onde a Equipe da Secretaria Municipal de Educação emitiu o seguinte relatório/conclusão: Prezado Senhor, Encaminhamos a Vossa Senhoria o parecer técnico sobre a avaliação das características dos materiais de higiene, limpeza e descartável relacionados abaixo, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2019. Foram utilizadas medidas rotineiras para avaliar o rendimento dos produtos. Quanto aos produtos de higiene e limpeza, foram averiguadas características tais como: durabilidade, marcas, cumprimento das especificações, embalagens, a fim de selecionar os itens apropriados a materiais de higiene e limpeza e emitir os pareceres correspondentes. Os produtos analisados foram os seguintes: Amostras – **FRATELLI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - ME.** Lote 12: Saco de Lixo 30 litros. Marca: FORT LIXO. O produto atende às especificações constantes no edital. Saco de Lixo 100 litros. Marca: FORT LIXO. O produto atende às especificações constantes no edital. Durante a análise das referidas amostras, verificou-se que os itens da empresa acima foram considerados adequados a sua finalidade, sendo assim a empresa **FRATELLI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**, deverá ser aprovada no processo licitatório. Atenciosamente. Elizabet Baffa Rodrigues. Diante de todo exposto, a Pregoeira Municipal declarara **VENCEDORA** e **HABILITADA**. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos. Abre-se vista e prazo recursal. LAUDIA TEREZA PESSIN – Pregoeira Municipal. Membros:- ALINE SANTA ROSA, CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA, SILVANA SOARES DE CAMARGO e ELIZABET BAFFA RODRIGUES - Secretaria Municipal de Educação.

ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DA LICITAÇÃO

PROCESSO N° 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade do Estado de São Paulo, reuniram-se, a partir das 10h00m, em sessão pública, a Pregoeira, Claudia Tereza Pessin e os membros da Equipe de Apoio, Aline Santa Rosa, Cristiane Rogéria de Moura e Silvana Soares de Camargo, para julgar as amostras apresentadas e a licitação. A Pregoeira iniciou a sessão sem a presença dos representantes. As amostras foram avaliadas pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no texto a seguir: “A Pregoeira convocou a primeira colocada por preço, para apresentar amostras e os documentos técnicos de todos os itens dos lotes, conforme Ata do dia 24/01/2019. As amostras foram encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação no dia 31 de Janeiro de 2019, a Equipe da Secretaria Municipal de Educação emitiram o seguinte relatório/conclusão: Prezado Senhor, Encaminhamos a Vossa Senhoria o parecer técnico sobre a avaliação das características dos materiais de higiene, limpeza e descartável relacionados abaixo, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2019. Foram utilizadas medidas rotineiras para avaliar o rendimento dos produtos. Quanto aos produtos de higiene e limpeza, foram averiguadas características tais como: durabilidade, marcas, cumprimento das especificações, embalagens, a fim de selecionar os itens apropriados a materiais de higiene e limpeza e emitir os pareceres correspondentes. Foram usadas para teste, inicialmente, as amostras cotadas em 1º lugar. Os produtos analisados foram os seguintes: Amostras – **FRATELLI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - ME.** **Lote 01:** Desinfetante de Uso Geral 500 ml – Marca: AUDAX. O produto atende às especificações constantes no edital. Limpador Multiuso 500 ml – Marca: SUPREMA. O produto atende às especificações constantes no edital. Lustra Móveis 200 ml – Marca: BUTTERFLY. O produto atende às especificações constantes no edital. Limpa Aluminio - Marca: ALUMIL. O produto atende às especificações constantes no edital. Detergente em Pó 1 KG - Marca: ASSIM. O produto atende às especificações constantes no edital. Saponaceo em Pó 300 GR. Marca: SANY. O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 02:** Água Sanitária 1 Litro. Marca: SUPREMA. O produto atende às especificações constantes no edital. Detergente 500 ML – Marca: SUPREMA. O produto atende às especificações constantes no edital. Limpa Vidros 500 ML – Marca: SUPREMA. O produto atende às especificações constantes no

editoral. Sabão em Barra – Marca: MINUANO. O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 04:** Shampoo. Marca: KELMA. O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 05:** Esponja de Aço. Marca: LIMPPANO. O produto atende às especificações constantes no edital. Esponja Multiuso. Marca: LIMPPANO. O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 06:** Fósforo. Marca: FIAT-LUX. O produto atende às especificações constantes no edital. Filtro de Papel nº 103. Marca: JOVITA. O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 07:** Copo Plástico Descartável para água. Marca: ALTACOPO. O produto atende às especificações constantes no edital. Copo Descartável para café. Marca: ALTACOPO. O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 08:** Papel Higiênico Folhas Simples. Marca: LC. O produto atende às especificações constantes no edital. Papel Interfolha 02 (duas) dobras. Marca: WHITE PAPER. O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 10:** Flanela. Marca: ITATEX. O produto atende às especificações constantes no edital. Saco Alvejado 100% algodão. Marca: ITATEX. O produto atende às especificações constantes no edital. **DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA - ME.** **Lote 03:** Álcool Gel 70% 500 G. Marca: AUDAX . O produto atende às especificações constantes no edital. Sabonete Líquido 5 Litros. Marca: EDUMAX . O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 09:** Rodo com Base de Madeira 40 cm. Marca: CAIÇARA. O produto atende às especificações constantes no edital. Vassoura de Nylon. Marca: DSR. O produto atende às especificações constantes no edital. Vassoura Caipira. Marca: CAIÇARA. O produto atende às especificações constantes no edital. **Lote 11:** Luva de Látex (Tamanho M). Marca: DANNY. O produto atende às especificações constantes no edital. Luva de Látex (Tamanho G). Marca: DANNY. O produto atende às especificações constantes no edital. Luva de Latex com Pó. Marca: . O produto atende às especificações constantes no edital. **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP.** **Lote 12:** Saco de Lixo 30 litros. Marca: KID LIXO. O licitante deixou de apresentar o certificado de conformidade emitido pela ABNT. Saco de Lixo 100 litros. Marca: KID LIXO. O licitante deixou de apresentar o certificado de conformidade emitido pela ABNT. **Conclusão.** Durante a análise das referidas amostras, verificou-se que todos os itens das empresas acima foram considerados adequados a sua finalidade, somente a da empresa **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP**, que deixou de apresentar o certificado de conformidade emitido pela ABNT do **lote 12**, sendo assim a mesma fica **INABILITADA**. Quanto as empresas **FRATELLI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - ME** e **DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA - ME**, as mesmas deverão ser aprovadas no processo licitatório. Atenciosamente. Elizabet Baffa Rodrigues. Diante de todo exposto, a

Pregoeira Municipal declarara **VENCEDORA** e **HABILITADA** a licitante **FRATELLI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - ME** nos **lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 10** e a licitante **DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA - ME** nos **lotes 03, 09 e 11**. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos. Abre-se vista e prazo recursal.